



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 469/2008

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado a Secretaria de Agricultura para atender as despesas com a "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA**".

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 - Secretaria de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 - Extensão Rural

Programa: 18 - Extensão e Promoção Rural

Projeto/Atividade: 1.074 - **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA MECANIZADA**

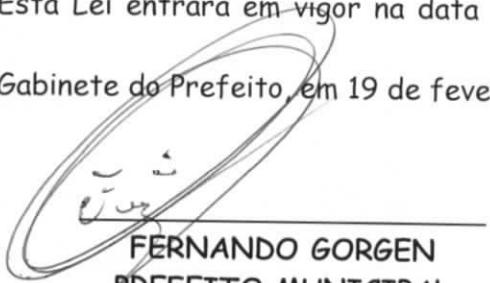
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0090 - Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2008.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL